

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 715, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor **Guilherme Augusto de Oliveira Leite**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Administração**.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2193 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 715, DE 22 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Guilherme Augusto de Oliveira Leite, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador do CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 040.895.759-07, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2021 a 3 de janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 20 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.07.22 16:57:26 -03'00'